



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI Nº. 09/2023

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **Valter Gomes da Silva**, matrícula nº. 6919-1, investido no cargo de Professor II, 150 H/A, Especialização, Classe C, Faixa I, lotado na Secretaria de Educação, com esteio art. 20 da Emenda Constitucional nº. 103/2019, c/c o art. 5º, inc. II da Lei Complementar Municipal nº. 01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba(PE), 01 de Julho de 2023.

Ieda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência

Sandra Cristina Rodrigues da Silva

Assistente Administrativa Financeira